

PORTARIA Nº 917/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA PROVISÓRIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EQP DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 9.998/2023 e Processo nº 29195/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Comissão Interna Provisória, visando elaborar, aplicar e fiscalizar o Estágio de Qualificação Profissional da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
CLÁUDSON MENDES	INSPETOR	DIRETOR DO CURSO
UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL SUPERIOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MARCELO BALIANA JUSTO	CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APOIO ADMINISTRATIVO
ALCINEI MEDEIROS MENON	SUBINSPETOR	INSTRUTOR
SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	SUBINSPETOR	INSTRUTOR
EDINEY RAMIRO GASPARONI	SUBINSPETOR	INSTRUTOR
HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD	MONITOR
MÁRCIO BORGES AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD	MONITOR

Parágrafo único Esta comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão do estágio e apresentação dos relatórios.

Art. 2º Os servidores que compõem a comissão, durante o período de realização do estágio, estarão dispensados do controle de jornada de trabalho, realizando atividades externas, nos termos do § 4º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 28.957/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



